



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-COVID19-COMPRA N.º 193/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL 13.979/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3747/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS LTDA, TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROTOCOLO MEDICAMENTOSO DO TRATAMENTO AO CORONA VÍRUS DO MUNICÍPIO DE PIÚMA E AO ELENCO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO CONASEMS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS DE SAÚDE).

CONTRATANTE: Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, cidade de Piúma, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº. 27.165.695/0001-18**, e o Fundo Municipal de Saúde de Piúma, inscrito no CNPJ-MF sob o nº14.801.768/0001-79, pessoa jurídica de direito público, com fulcro no decreto municipal nº1.666/219, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Luiz Gustavo Teixeira Meirellis, brasileiro**, residente domiciliado neste município, inscrito no CPF nº 074.599.597-74. **CONTRATADA:** **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindaia, s/n km14, fazenda Estância Cristalina, Itapira SP, CEP13.974-900, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Alessandro Rotoli Camargo**, portador do R. G. nº.24.837.066-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº.246.842.158-22. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 193/2020, em decorrência de manifestação nos autos do Processo Administrativo nº 3747/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13979/20, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO VALOR** por mais **03 (três) meses** do Contrato nº 193/2020, **Iniciando em 10/04/2021 findando em 08/07/2021**. Nos moldes da Lei nº13.979/20 do art.4ºH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2. A fiscalização da prestação de serviço será realizada pelo servidor Marco Lázaro Marta Cardoso, Matrícula 8546, portaria 026 de 25 de fevereiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO ADITIVO

3.O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 2.661,20 (dois mil e seiscentos sessenta um real e vinte centavo),conforme anexo I

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.A despesa com este Termo Aditivo, no decorrente exercício, ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentaria

Secretaria	Dotação Orçamentaria	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor por Ficha
Saúde	000008001.1030300192.063	3390320000	119	1214	2.661,20

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Piúma/ES, 08 de Abril de 2021.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MEIRELLIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.04.15 15:38:21
-03'00'

Alessandro Rotoli Camargo
Cristalia Produtos Químicos Farmacênticos Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO

Marco Lázaro Marta Cardoso
Marco Lázaro Marta Cardoso
Matricula:8546

TESTEMUNHA:

1- Rosilene
Nome: Rosilene Monfradini D.Reinoso
CPF nº: 094.072.927-03
2- Lorena
Nome: Lorena Marin Anssini
CPF nº: 097.264.237-40

ALESSAN
DRO
ROTOLI
CAMARG
O:246842
15822

Assinado de
forma digital
por
ALESSANDRO
ROTOLI
CAMARGO:2468
4215822
Dados:
2021.06.15
15:38:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Código	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1888	Prednisona 20MG Comprimido	Cristalia	UNID	125	0,238	29,75
3487	Dextrocetamin a Cloridrato 50Mg/ML Frasco-ampola contendo 10ml A	Cristalia	UNID	3	71,00	213,00
3488	Etomidato 2 MG/ML frasco-ampola contendo 10ml	Cristalia	UNID	50	18,00	900,00
1963	Fentanila, Citr ato 50MCC/ML- Solução Injetável	Cristalia	UNID	50	8,50	425,00
2352	Midazolam Solução Injetável 05 MG/ML Frasco Ampola contendo 10m	Cristalia	UNID	50	8,00	400,00
3489	Propofol 10MG/ML Fra sco ampola contendo 20ml	Cristalia	UNID	25	15,50	387,50
3491	Rocuronio ,Br ometo 10MG/ ML ampola contendo 5 ml	Cristalia	UNID	12	20,60	247,20
1994	Morfina, sulfat o 10 MG/ML solução	Cristalia	UNID	25	2,35	58,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Injetável					
Total						2.661,20

ALESSAN Assinado de
DRO forma digital por
ALESSANDRO
ROTOLI ROTOLI
CAMARG CAMARGO:24684
O:246842 215822
15822 2021.04.15
15:39:08 -03'00'

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio 321, Itapira - SP, Cep 13516-100, Fone: (19) 3813-8101 / 3813-1013
Tabelião: Maurício Sabring Law

Reconhecido por semelhança com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO - KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRA, 09/12/2020

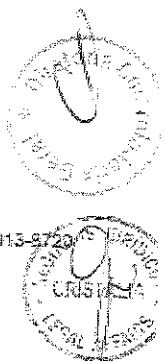
R\$: 19,76
Cálculo: 0007271

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSI - ESCRIVENTE

70-970 - Tel./Fax: (19) 3643-9500
c. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
EP- 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

374-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-9723
23-8400
5900

Colégio Anterior de Brás
173002
VALOR ECONÔMICO
C204356A0097631



Piúma**PREFEITURA****ADITIVO CONTRATO 023/2017 SUPRESSÃO DE VALOR E VALOR**

Publicação Nº 345788

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2017

Processo nº 5141/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: Valter Layber Mulinari, inscrito no CPF sob o nº 716.796.697-53

OBJETO: " SUPRESSÃO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº023/2017.

VALOR: R\$1.300,00(hum mil e
trezentos reais) Mensal

VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/12/2021

Piúma/ES, 08/04/2021

Sebastião Elías Campos Júnior

Secretário Municipal de Administração

ADITIVO CONTRATO 193/2020 PROGRROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Publicação Nº 345786

CONTRATO Nº 193/2020

Processo nº 3747/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: Cristália Produtos Químicos ,Farmacêuticos , inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

OBJETO: " PRORROGAÇÃO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI

FEDERAL 13.979/2020

VALOR: R\$2.661,20(dois mil e seiscentos
e sessenta e um reais e vinte centavos

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

10/04/2021 a 08/07/2021

Piúma/ES, 08/04/2021

Luiz Gustavo Teixeira Meirellis

Secretário Municipal de Saúde